

ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO

E T P 43/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
43/2026	380145-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO	LETICIA LUNA RIBEIRO DE SOUZA	24/07/2026 08:32 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	40/2026	006.00324393/2026-22

1. Descrição da Necessidade

Aquisição de materiais de limpeza e outros para esta Unidade Prisional e para o CR de Jaú.

2. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional	Paulo Henrique de Queiroz Martins

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação dos itens devem abranger todos os aspectos, desde a especificação dos componentes dos produtos, e materiais utilizados na produção até a embalagem, garantindo a entrega dos produtos em perfeitas condições e em conformidade com as normas aplicáveis.

4. Levantamento de Mercado

Devido ao alto valor levantado, os bens serão adquiridos através da modalidade de licitação, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com base no Inciso I, art. 28 da Lei Federal nº 13.144/2021.

Constatou-se que o Pregão Eletrônico é o meio mais utilizado nas contratações públicas, devido a sua celeridade, transparência e economia no tramite licitatório.

Foi realizada pesquisa de preço para compor o processo licitatório através da base de dados do compras.gov.br, sendo que o preço estimado para a contratação considerou o mínimo de 3 (três) cotações, conforme os parâmetros do artigo 3º, inciso I, do Decreto nº 67.888, de 17/08/2023. O preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos na base dados, onde a soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras.

Dentre os preços coletados foram desconsiderados os preços entendidos como inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, conforme marcador “compõem”.

5. Descrição da solução como um todo

O objetivo da contratação firma-se na necessidade de dar continuidade aos serviços já realizados nesta Unidade e no CR de Jaú.

A aquisição será realizada por meio de Pregão Eletrônico, de natureza comum, do tipo menor preço, no modo de disputa aberto, a luz da Lei 14.133 /2021.

As entregas serão únicas para melhor atendimento das necessidades dos reeducandos desta Unidade e do CR de Jau.

Os bens a serem contratados estão contemplados no catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública, conforme previsto no Decreto nº 68.021/2023.

6. Estimativa das Qtde a serem Contratadas

As quantidades foram levantadas considerando as necessidades desta Unidade e do CR de Jaú. Sendo materiais imprescindíveis para atender as necessidades desta Unidade e do CR de Jaú.

7. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 80.900,33 (Oitenta mil e novecentos reais e trinta e três centavos).

O valor estimado da contratação foi alcançado através de pesquisa de preços a luz do Decreto Estadual nº 67.888/2023.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não

As estimativas das quantidades a serem adquiridas, possibilitam a busca da economia de escala, sendo mais vantajoso para a administração, a fim de que a demanda administrativa possa ser atendida, aproveitando-se da melhor forma os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, sem que seja necessária análise de reequilíbrio econômico/financeiro.

A entrega será única sendo que os materiais adquiridos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias após a emissão da Nota de Empenho.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdepend

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição dos materiais deste processo por não necessitarem de outros itens para seu funcionamento.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Plan

Esta contratação está alinhado com o Planejamento Anual de 2026.

11. Resultados Pretendidos

O atendimento da demanda com a referida aquisição, garantirá as necessidades para a segurança e o bom funcionamento desta Unidade.

A aquisição em maior quantidade, proporciona economia ao erário; sendo necessário mantermos o estoque regulador para atender as demandas dos diversos setores de trabalho.

12. Providências a serem Adotadas

Não será necessária a busca de providências a serem adotadas pela Administração, para fins de capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente, pois os itens não exigem nenhuma medida adicional.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há impacto ambiental na utilização dos itens objeto deste processo pois os mesmos não impactam o meio ambiente.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELAINE APARECIDA CAMAFORTE DAMASCENO

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 24/07/2026 às 08:29:35.

JOAO ANDRE COLLELA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 24/07/2026 às 08:32:59.